

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2022 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (FME)

INTERESSADAS: DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
 LUCCA COMUNICACAO VISUAL E ESTRUTURAS EIRELI (*inabilitada*)
 WTC ESTRUTURAS METALICAS LTDA (*inabilitada*)

Às quinze horas e trinta minutos do oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (08/08/2022), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, com o objetivo de proceder ao julgamento da Proposta de Preço da empresa habilitada no processo licitatório de Tomada de Preços n. 04/2022 da Fundação Municipal de Esportes (FME).

Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação juntada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações **CLASSIFICA** a proposta abaixo listada da empresa interessada habilitada:

	INTERESSADAS CLASSIFICADAS	CNPJ	VALOR
1	DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	12.323.692/0001-98	R\$ 2.213.651,53

A empresa interessada DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, conforme indicou o parecer técnico expedido pelo setor de engenharia, apresentou proposta com erros de arredondamento. Na carta de apresentação da proposta foi descrito o valor de R\$ 2.213.794,75, ao passo que a soma de seu quantitativo resultou no valor de R\$ 2.213.651,53. Será considerado o valor indicado no parecer técnico.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **VENCEDORA** a empresa **DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, com o valor total de R\$ 2.213.651,53 (dois milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE
 Presidente

ALEXANDRE WILLIAM ZOMER
 Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
 Membro